



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018 /2026

DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB, DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 1º A 31 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, Estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o início do recesso legislativo da Câmara Municipal de Prata-PB, no período compreendido entre **1º de julho de 2026 e 31 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Prata-PB entre os dias **02 de julho de 2026 e 10 de julho de 2026;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica informado que o recesso legislativo da Câmara Municipal de Prata-PB inicia-se em **1º de julho de 2026** e se estenderá até o dia **31 de julho de 2026**.

Art. 2º - No período de 02 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Prata-PB permanecerá fechada, em razão da concessão de recesso aos seus servidores.

Art. 3º - Durante o período em que a Câmara Municipal permanecer fechada, o atendimento para protocolo de documentos, requerimentos e demais comunicações oficiais deverá ser realizado por meio dos seguintes canais:

I – e-mail: camaradeprata@gmail.com;

II – WhatsApp: (83) 98128-5437.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Art. 4º - Fica informado que, nos dias **13 a 31 de julho de 2026**, a Câmara Municipal de Prata-PB funcionará normalmente, observando-se o expediente administrativo regular.

Art. 5º - A primeira Sessão Ordinária do segundo semestre legislativo realizar-se-á no dia **05 de agosto de 2026**, no horário regimental.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prata-PB, em 1º de julho de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Prata-PB